

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA, MUNICÍPIO DE ARAIÓSES/MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Registro Civil, Registro de Imóveis,
Protestos, Títulos e Documentos.

Endereço:
Av. Dr. Paulo Ramos, s/n, Bairro Centro
Fone: 98-3478-1070
CEP: 65570-000
Haroldo Correa Cavalcanti Neto
Notário/Registrador



CERTIDÃO

CERTIFICO como me faculta a lei e a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo e dando buscas nos livros de Registro de Imóveis, papéis e arquivos desta Serventia constatei no livro nº 2 - O, nele às fls. 180, consta o Registro que é do teor seguinte: **LIVRO** nº 2 - O. **MATRICULA**: 2.111. **FLS.** 180. **DATA**: 06/11/2012. **IMÓVEL**: Um terreno situado na Rua 1º de Janeiro s/n, Bairro Conceição – Araióses/Ma, tem as seguintes dimensões, limites e área: 310m², com os seguintes limites: Ao Norte: 31m(trinta e um) metros, limitando-se com o Sr. Vicente Aragão; Ao Sul: 31m(trinta e um) metros, limitando-se com a Sra. Francisca; Ao Leste: 10m(dez) metros, limitando-se com a Rua 1º de Janeiro e ao Oeste: 10m(dez) metros, limitando-se com terreno devoluto. No referido terreno encontra-se encravada uma casa de alvenaria coberta com telhas com 8,70 (oito metros e setenta centímetros) de frente por 15,50 (quinze metros e cinqüenta centímetros) de fundos, de propriedade da Sra. Maria do Socorro Barbosa de Souza. Araióses(Ma), 06 de Novembro de 2012. Marilda Gomes de Aguiar Machado, Notaria/Registradora. **R – I: ADQUIRENTE**: MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUZA, brasileira, solteira, diarista, residente e domiciliada na Rua Durvalina Alexandre Machado nº 109, Gleba do Pêssego – São Paulo/SP, portadora do RG nº 23.172.276-X/SSP-SP, CPF nº 147.589.178-41. **TRANSMITENTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA, com sede na Rua 07 de setembro s/n, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 06.450.191/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Pedro Henrique Silva Santos. **TITULO**: Transferência e Aforamento. **FORMA DO TITULO**: Termo de Transferência e Aforamento passada pela Prefeitura Municipal de Araióses/Ma, representada neste ato por Marzita Veras dos Santos, Assessoria Jurídica, em 19.02.2002. **VALOR DO CONTRATO**: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para efeitos fiscais. **CONDIÇÕES DO CONTRATO**: Obriga-se o transmitente por si e sucessores a fazer o presente contrato sempre bom firme e valioso, respondendo pela evicção de direito. Araióses(Ma), 05 de Novembro de 2012. Marilda Gomes de Aguiar Machado, Notaria/Registradora. **R – II: ADQUIRENTE**: JENILDA BARBOSA ROCHA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Alegre nº 01, Bairro Alto São Manoel – Araióses/Ma, portadora do RG nº 13620792000-8/SSP-MA, CPF nº 976.207.003-82. **TRANSMITENTE**: MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUZA, brasileira, solteira, diarista, residente e domiciliada na Rua Durvalina Alexandre Machado nº 109, Gleba do Pêssego – São Paulo/SP, portadora do RG nº 23.172.276-X/SSP-SP, CPF nº 147.589.178-41, representada neste ato por seu bastante procurador o Sr. CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA, brasileiro, casado, do comércio, residente e


Marilene Machado Monteiro
Escrivente Juramentada
Serventia Extrajudicial
Município de Araióses/MA

domiciliado na Rua 1º de Janeiro s/n, Bairro Conceição – Araiões/Ma, portador do RG nº 115485-9/MA, CPF nº 142.324.128-24, através de procuração pública lavrada no livro nº 1622, fls. 253-254 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas, Distrito de Itaquerá – São Paulo/SP, pela Oficial e Tabela Substituta Adriana Aparecida de Carvalho. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda passada pela Notaria/Registradora Marilda Gomes de Aguiar Machado, lavrada no livro nº 56 às fls. 144/146, em 06.11.2012. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para efeitos fiscais. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Obriga-se a transmitente por si e sucessores a fazer o presente contrato sempre bom firme e valioso, respondendo pela evicção de direito. Araiões(Ma), 06 de Novembro de 2012. **R – III: ADQUIRENTE:** MARIA ROSIANE SILVA COSTA, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada na Rua 1º de Janeiro, s/n, Bairro Conceição – Araiões/Ma, portadora do RG nº 2.262.642/SSP-PI, CPF nº 980.741.303-63. **TRANSMITENTE:** JENILDA BARBOSA ROCHA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Alegre nº 01, Bairro Alto São Manoel – Araiões/Ma, portadora do RG nº 13620792000-8/SSP-MA, CPF nº 976.207.003-82. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro nº 59 às fls. 150, sob o nº 132 em 25.01.2016, nesta Comarca. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para efeitos fiscais. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Obriga-se a transmitente por si e sucessores a fazer o presente contrato sempre bom firme e valioso, respondendo pela evicção de direito. Araiões(Ma), 25 de Janeiro de 2016. **AV – I: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE,** Conforme Requerimento Expedido pela Dra. Helissa Virginia Lima Albuquerque, inscrita na OAB-DF 14.232, Kawasaki Advogados Associados S/C na qualidade de representantes do Banco Bradesco S/A, Brasília – DF, 23 de setembro de 2016, **PROTOCOLO:** 4121, livro 04, fls. 31v, **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – TRANSMITENTE:** JENILDA BARBOSA ROCHA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Alegre nº 01, Bairro Alto São Manoel – Araiões/Ma, portadora do RG nº 13620792000-8/SSP-MA, CPF nº 976.207.003-82 e seu avalista MANOEL ANTONIO PESSOA BORBA JUNIOR, portador do CPF nº 830.866.763-53, gravado com garantia por Alienação Fiduciária. **ADQUIRENTE:** Banco do Bradesco S/A, Inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, endereço na Cidade de Deus, s/n, Osasco – SP. **TÍTULO:** Requerimento do credor de pedido de Averbação e Consolidação de Propriedade, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **OBJETO:** Consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob o nº 2.111, em favor do Banco do Bradesco S/A, tendo em vista a constituição em mora e o transcurso “in albis” no prazo para a purga de mesma, concedida pelo o fulcro no § 7º para os fins do art. 26 da Lei nº 9.514/97, devidamente certificada por esta serventia, tudo em decorrência da Cédula de Crédito Bancário sob o nº 8087800, emitida em favor de Jenilda Barbosa Rocha, gravado com garantia por alienação fiduciária, tendo em vista que o(a) devedor(a), devidamente intimado, não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **OBS:** Foi apresentado e aqui arquivado o ITBI, através da guia no valor de R\$ 3.000,00 pago em moeda corrente deste país, sobre o valor tributável do bem, como também está em dias com pagamento de IPTU, valor atribuído à consolidação R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e a certidão expedida por esta Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Araiões/MA. É o que contém no mencionado registro ora requerido por certidão. Em testº mm da verdade.

Araiões(Ma), 21 de Setembro de 2018.



mm
Marlene Machado Monteiro
Escrivente Juramentada
Serventia Extrajudicial
Araiões MA